

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EVERTON ARAUJO VASSOLER 91688085	1	CSPF-PFAD	154359583	180	01/08/2008 31/07/2018	07/11/2018 05/05/2019

CURITIBA, 01 / 11 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL